

Os funcionários designados pelo Departamento solicitante, previsto no item 3.3, do edital, se reuniu na data de 16/07/2024 as 14:00hs, para analisar a documentação de acordo com o solicitado no Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2024 do Processo Administrativo Eletrônico nº 934/2024-PMM, levando em consideração o anexo I, item 3.2 CONDIÇÕES PARA ADJUDICAÇÃO, onde a empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.379.830/0001-86, apresentou proposta de orçamento contemplando os 10 itens do referido edital:

1) Em primeira análise, a empresa não atendeu ao que pede a letra a):

a) *...Declaração indicando o(s) profissional(ais) que irá(ão) executar os serviços. O(s) mesmo(s) não poderá(ão) ser substituído(s) sem expressa autorização do Contratante. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo profissional como responsável por mais de uma proponente...*

Analisando a única declaração da empresa constante no processo que declara o que segue:

“Declaramos ao ato da assinatura do contrato apresentar relação da equipe técnica, juntamente do materiais/ferramentas e equipagem adequada e disponível para a realização do objeto ora licitado, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, com a apresentação dos atestados/certificados aplicáveis e documentos exigidos no Edital”.

Entendemos não ser possível apresentar essa documentação somente no ato da assinatura do contrato, e sim nesta fase anterior em que está em análise, conforme prevê o edital no item 3.2.1 a)... acima citado;

2) Em segunda análise, do que pede na letra b)...

...b) Comprovante de vínculo empregatício, mediante registro em Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços entre a empresa Contratada pelo Município e o(s) profissional(is) que prestará(ão) o(s) serviço(s). Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social...

Não foi possível analisar, pois a empresa acima citada não enviou comprovantes de vínculos empregatícios;

3) Em terceira análise, do que solicita a letra c)...

... c) Declaração de que a empresa possui todo o material solicitado para o desenvolvimento das atividades...

A empresa informou na única declaração enviada, que:

“Declaramos ao ato da assinatura do contrato apresentar relação da equipe técnica, juntamente do materiais/ferramentas e equipagem adequada e disponível para a realização do objeto ora licitado, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, com a apresentação dos atestados/certificados aplicáveis e documentos exigidos no Edital”.

Não é possível aceitar esta declaração, pois a apresentação do documento é fase preliminar, e não no momento da assinatura do contrato.

4) E por fim no que diz respeito no contido nas letras d) até m), não analisamos visto que não teria implicação, já que foi desclassificado pelos itens anteriores.

Diante do exposto consideramos a empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.379.830/0001-86, **inabilitada**, no total do pleiteado pela mesma.

Marmeireiro-Pr, 16 de Julho de 2024.

Marizete Kowalski Olinquevez

Idiones Maria Bruni Padilha

Dangrel Lourdes Dalla Corte



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 934/2024

Requerente: MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Origem:

Usuário:	MARIZETE KOWALSKI OLINQUEVEZ
Repartição:	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Data/Hora:	17/07/2024 15:42
Observação:	RESPOSTA ANÁLISE PROPOSTA DA EMPRES L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO
Ass:	_____

Destino:

Repartição:	LICITAÇÃO
Responsável:	DAVERSON COLLE DA SILVA
Data/Hora:	17/07/2024 15:42
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2024 15:43 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/ip669810bf48765>.

